



Em 30/10/03
LIDO
Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMA.
Em 30/10/03

**INDICAÇÃO Nº 1660/2003
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Solicita ao Poder Executivo a implantação
do Pólo de Flores do Distrito Federal na
região Administrativa de Sobradinho - RA-
V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação do Pólo de Flores do Distrito Federal na área contígua a do Pólo de Cinema e Vídeo na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode negar a uma cidade reconhecidamente harmoniosa como Sobradinho, que já possui área destinada ao pólo de cinema que seja ali implantado o Pólo de Flores, tendo em vista que aquela região possui forte tendência no cultivo de várias espécies de flores.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCÉIA MACHADO
PMDB